



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 910/2019/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 28 de agosto de 2019.

Assunto: Solicita tomada de providências em relação à merenda escolar no período de recesso escolar.

Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Excelência no sentido de solicitar, através da Secretaria Municipal da Educação autorizar fornecimento de alimentação aos alunos da rede pública municipal de ensino durante o período de férias e recesso escolar.

Vale ressaltar que um dos principais problemas enfrentados em nosso cotidiano municipal se deve à parcela da população do nosso município que é muito carente e muitas vezes seus pais e responsáveis entregam seus filhos nas unidades escolares do município para dar o que comer, podendo ser a única refeição efetuada no dia.

Nesse sentido entendemos que esse ato representará um grande avanço no que tange as políticas públicas de combate à fome, mantendo a dignidade de nossas crianças.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Votuporanga - SP

